



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria da Fazenda

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 9912266546/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Processo nº 2020-2GG92

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.2 - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na atividade nº 22.101.04.123.0050.2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00, Fontes 500 e 759 do orçamento da SEFAZ para o exercício de 2023.

2. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Vitória/ES, 11 de janeiro de 2023.

BRUNO BARCELOS NARDOTTO

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BRUNO BARCELOS NARDOTTO
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SUBSAD - SEFAZ - GOVES
assinado em 11/01/2023 16:40:37 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/01/2023 16:40:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUCIENE VIEIRA ANDRADE (ASSESSOR TECNICO FAZENDARIO QC-02 - SUBSAD - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-MJ4LDW>